

IT - INSTRUÇÃO DE TRABALHO 009 PROCEDIMENTO PARA SUPERVISÃO - AUDITORIA PARA AValiação DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				Páginas: 10
Código: 009	Data de Emissão: 24/03/2025 Data de Revisão: 05/02/2026	Vigência: 26/27	Próxima revisão: 05/02/2027	Versão nº: 01
Elaborado por:	Letícia Portela Rossi – Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – CI-CENTRO/RS			
Revisado por:	Michele Trindade Oficial administrativo			
Homologado por:	Jorge Cremonese Coordenador Executivo – CI-CENTRO/RS			



SUPERVISÃO PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

1. OBJETIVO: Estabelecer a diretriz operacional que garante a uniformidade e a documentação necessária para a supervisão no Serviço de Inspeção Municipal e estabelecimentos de produtos de origem animal vinculado ao Departamento de Inspeção Sanitária do CI-CENTRO/RS.

A supervisão dos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Departamento de Inspeção Sanitária do CI-CENTRO/RS tem por objetivo promover a padronização e a harmonização das atividades, ações e equipes de servidores.

2. APLICAÇÃO: Em todos os serviços registrados nos SIMs dos municípios consorciados no CI-CENTRO/RS. As atividades de supervisão ocorrerão prioritariamente em estabelecimentos e Serviços de Inspeção Municipal que tiverem interesse na adesão de equivalência ao SISBI-POA e aqueles estabelecimentos que posteriormente estarão equivalentes.

3. DEFINIÇÃO: Supervisão é a ação e o efeito de supervisionar, isto é, fazer a avaliação do trabalho ou da tarefa realizado/a pelo Médico Veterinário servidor do Serviço de Inspeção Municipal. O Coordenador e os membros da equipe técnica que realizarão as supervisões devem ser treinados quanto ao procedimento, uma vez que tem a capacidade ou a faculdade de determinar se a ação supervisionada está ou não a ser executada corretamente.



4. USUÁRIOS PRINCIPAIS: Coordenador de inspeção CI-CENTRO e Médicos Veterinários oficiais dos Serviços de Inspeção dos Municípios consorciados.

5. PROCEDIMENTOS GERAIS: Com o objetivo geral de promover a constante atualização e padronização da equipe de servidores, o CI-CENTRO realiza supervisão de todos os SIMs dos municípios consorciados tendo uma equipe supervisora constituída por no mínimo 2 (dois) integrantes sendo que, preferencialmente, na mesma supervisão deverá ter um servidor com experiência em supervisões para poder realizá-la de forma eficaz, sendo que nenhum destes poderá possuir vínculo com o Serviço de Inspeção Municipal supervisionado.

Para os municípios que possuem a chancela de comercialização intermunicipal a supervisão será realizada na frequência anual.

Para os municípios integrados ao SISBI-POA a supervisão será realizada semestralmente.

Fica estabelecida a periodicidade bienal para realização da supervisão das inspeções do Serviço de Inspeção do CI-CENTRO/RS em todos os Serviços de Inspeção dos municípios que não possuem chancela de comercialização intermunicipal e SISBI-POA.

Será adotado o documento Relatório de Supervisão do Serviço de Inspeção do CI-CENTRO (Anexo I) como lista de verificação dos itens a serem avaliados na supervisão.

Este grupo de supervisores deverá preencher o Relatório de Supervisão, específico do Serviço de Inspeção do consórcio, emitindo ao final parecer conclusivo.



O Serviço de

Inspeção supervisionado receberá uma cópia do Relatório de Supervisão, devendo apresentar em até 30 (trinta) dias úteis um plano de ação (Anexo II) das não conformidades apresentadas no relatório, ficando a seu cargo o acompanhamento da resolução e comunicação a coordenação dentro dos prazos propostos no plano de ação.

Os relatórios de supervisão são arquivados no SIM e na sede do CI-CENTRO/RS, assim como o plano de ação elaborado pelo SIM analisado e aprovado pelos supervisores, sendo este verificado na próxima supervisão. A periodicidade mínima de supervisão em cada município é de 2 (dois) anos, porém, havendo necessidade, a critério do Coordenador ou do SIM do município solicitante, poderá ser realizada mais de uma visita técnica dentro deste período.

6. ANEXOS:

- 1. RELATÓRIO DE SUPERVISÃO-AUDITORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO CI-CENTRO;**
- 2. PLANO DE AÇÃO.**



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro | RS.

ANEXO 1:



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO/AUDITORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO CI-CENTRO/RS

Parte 1 - IDENTIFICAÇÃO		
Nº do Relatório:		Data:
Supervisores:		
1.1 - Serviço de Inspeção:		
Nome do Órgão:		
Responsável:		
Endereço:		
Cidade/Estado:		
Fone:		
E-mail:		
1.2 Equipe de Inspeção:		
Responsável pelo Serviço de Inspeção:		
Nº de veterinários lotados no SIM:		
Nº de auxiliares lotados no SIM:		
Nº de auxiliares administrativos (função):		
Observações:		
Parte 2 - ASPECTOS GERAIS:		
2.1 - Setor de protocolo geral:		
☐ Controle de entrada e saída de documentos oficiais	C	NC
☐ Controle de documentos internos		
Observações:		
2.2 - Legislação e demais informações do SIM:		
☐ Lei que institui o serviço de inspeção	C	NC
☐ Decreto que regulamenta a lei		
☐ Normas internas e demais legislações se aplicável		
☐ Organograma do órgão:		
Observações:		
PARTE 3 - Infraestrutura administrativa:		
3.1 - Recursos humanos:		
☐ Quadro de pessoal	C	NC
☐ Capacitação da equipe		
☐ Nº compatível com as atividades a serem desenvolvidas		
☐ Lotação no Serviço de Inspeção		
☐ Escala de Serviço da equipe		
Observações:		

CNPJ: 94.446.804/0001-82 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br site: www.circ.rs.gov.br

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro | RS.



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS

3.2 – Estrutura Física:	C	NC
☒ Material de apoio, mobiliário e equipamentos para suporte administrativo das atividades de inspeção		
Observações:		
3.3 – Sistema de Informação:	C	NC
☒ Banco de dados com relação dos estabelecimentos (nome, CNPJ/CPF, nº do registro, classificação, endereço completo, telefone, data de registro, produtos registrados e datas de produção)		
☒ Banco de dados de projetos aprovados		
☒ Banco de dados de rótulos aprovados		
☒ Dados obsoletos e de produção		
☒ Dados atualizados		
Observações:		
3.4 – Infraestrutura para desenvolvimento dos trabalhos	C	NC
☒ Veículos oficiais em número e condições adequadas		
☒ Laboratório credenciado		
Observações:		
PARTE 4 – Programa de trabalho de inspeção e fiscalização		
4.1 – Relação dos estabelecimentos:		
Carnê:		
Leite:		
Meio:		
Ovos:		
Pescados:		
Observações:		
4.2 – Programações de atividades de inspeção/fiscalização	C	NC
☒ Execução das inspeções de rotina		
☒ Inspeções permanentes nos abates		
☒ Cronograma de Supervisões		
☒ Cronograma de análises laboratoriais		
☒ Ações de combate a clandestinidade		
☒ Atividades de educação sanitária		

CNPJ: 94.448.804/0001-82 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 88 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br

CNPJ: 94.448.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro | RS.



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS

Observações:		
4.2 - Registros	C	NC
☑ Registros pertinentes a anexo e aprovação do projeto de registro e reformas de estabelecimentos		
☑ Controle de cancelamento de registros dos estabelecimentos		
☑ Registro das execuções das inspeções diárias		
☑ Registro da execução das supervisões		
☑ Registro do atendimento do cronograma de análises laboratoriais		
☑ Controle de autos de intimação e históricos de penalidades		
☑ Registro das reuniões técnicas realizadas		
Observações:		
PARTE 5: Inocuidade dos produtos de origem animal	C	NC
☑ Execução da inspeção ante e post modo , crítica de julgamento e destinação de carcaças		
☑ Verificações oficiais dos programas de autocontrole		
☑ Avaliação dos resultados das análises laboratoriais		
☑ Registro das providências adotadas em relação a resultados fora do padrão		
☑ Rastreabilidade		
Observações:		
PARTE 6: Qualidade dos produtos de origem animal:	C	NC
☑ Atendimento aos SISPA		
☑ Embasamento científico e parecer do MAPA para produtos que não possuem SISPA		
☑ Atendimento aos registros para aprovação de rotulagem e processos produtivos		
☑ Atendimento aos registros para aprovação dos rótulos seu processo produtivo, formulações e croquis dos rótulos		
☑ Controle de uso da logomarca do SISPA		
Observações:		
PARTE 7: Prevenção e combate a fraude:	C	NC
☑ Controles relativos a qualidade e composição dos produtos com vistas a prevenção de fraude		
Observações:		
PARTE 8: Ação de controle ambiental:	C	NC
☑ Regularização ambiental do estabelecimento		
☑ Autorização ambiental para construção, instalação e operação		

CNPJ: 84.448.804/0001-82 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br site: www.circ.rs.gov.br

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro | RS.



CIRC
Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS

Observações:		
PARTI 9: Atendimento a solicitações anteriores	C	NC
Observações:		
PARTI 10: Comentários/observações/recomendações		
PARTI 11: Conclusões:		
PARTI 12: Supervisores:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	
PARTI 13: Autoridades e técnicos presentes na supervisão		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	

*Quando um item não for aplicável indicar no item NC e sigla NA (não aplicável)

1º via serviço de inspeção

2º via serviço de inspeção CI-CENTRO/RS

CNPJ: 94.446.804/0001-82 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441
End: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
Santa Maria – RS
E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br

ANEXO 2:



PLANO DE AÇÃO MUNICÍPIO XXXXX

I – IDENTIFICAÇÃO					
FISCAL:			Data:		
Nome da Empresa:			CNPJ da Empresa:		
Endereço:			Município/UF:		
Proprietário:					
Responsável Técnico:					
Área:		Classificação:			
Lista de atividades:					
II - REQUISITOS					
REQUISITO	NAO CONFORMIDADE	AÇÃO CORRETIVA	PRAZO	RESPONSÁVEL	VERIFICAÇÃO

Assinatura do responsável técnico do estabelecimento:

Assinatura do representante legal do estabelecimento:

Assinatura e carimbo oficial do fiscal:

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441
 End.: Rua Lamartine Souza, 68 N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282
 Santa Maria – RS
 E-mail: coordinspcirc@circ.rs.gov.br site: www.circ.rs.gov.br

7. HISTÓRICO DE REVISÕES:

Elaborador:	Data da elaboração:	Revisor	Próxima revisão:
Letícia Portela Rossi Coordenadora do DIPOA CI-CENTRO/RS	24/03/2025	Michele Trindade Oficial Administrativo	24/03/2026

Revisor:	Data da revisão:	Motivo:	Próxima revisão:
Letícia Portela Rossi Coordenadora do DIPOA CI-CENTRO/RS	05/02/2026	- Atualização das frequências das supervisões	05/02/2026